



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



PARECER TÉCNICO Nº 03/2019

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Art. 61 IV)

Termo de Fomento nº: 003/2018

Data da assinatura: 14/11/2018

Objeto: Termo de Fomento para realização de despesas de custeio com equipe que atua no atendimento a média de 20 internos na Comunidade Terapêutica e indiretamente suas famílias.

Proponente: Comunidade Terapêutica Recanto Parque Iguaçu.

Considerando o Art. 61,IV da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art.59.

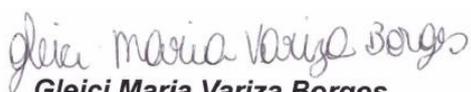
Considerando o Relatório Final elaborado na data de 02/09/2019, pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº143/2018 de 19/03/2018).

A parceria foi cumprida em conformidade com o proposto no Plano de trabalho e no Termo de Fomento. A meta era o atendimento de cerca de 20 internos e indiretamente suas famílias. Foi enviada lista de presença dos internos durante o período da parceria, tanto os que adentraram o serviço, quando os que já estavam e foi identificado a realização do atendimento, para cerca de 68 internos, como o foco da parceria era priorização do acesso aos internos acima de 60 anos de idade, visto que, a busca por esse serviço nessa faixa etária é menor, todos os idosos que procuraram o serviço nesse período foram atendidos, totalizando cerca de 06 idosos.

O valor do repasse foi de R\$63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais), sendo que houve uma devolução de saldo ao tomador no valor total de R\$328,77 (trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) com os rendimentos, no final da parceria.

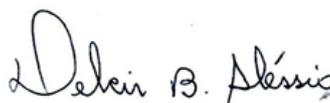
Referente a prestação de contas da Organização, bem como a documentação exigida, tais como folhas de pagamento da equipe encarregada pela execução do projeto, está tudo em conformidade, devidamente publicado através do SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Medianeira, 02 de Setembro de 2019.



Gleici Maria Variza Borges

Gestora da Parceria
Portaria nº779/2018



Delcir Berta Aléssio

Secretária de Assistência Social